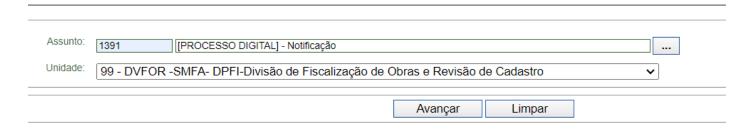
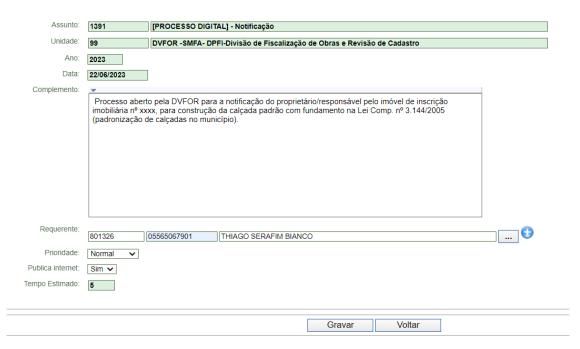
## 1º Acesse o campo na plataforma Giig: Protocolo > Movimento > Entrada



2º Na janela Entrada, nos campos a preencher, colocará o assunto "1391 – notificação", na unidade DVFOR (99).



3º Ao iniciar o processo no Giig, colocara um resumo da notificação no campo complemento, tendo que constar ao menos a inscrição imobiliária, o teor da notificação e a lei fundamentada. Colocar o notificado no campo requerente.



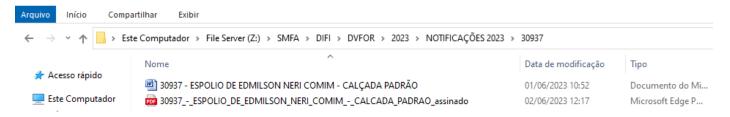
4º Após gravar o processo, informações relevantes deverão ser anexadas no processo, como fotos da vistoria no local, mapas, documentos, etc.



5º Após gravar o processo, elaborará o documento de notificação. O número da notificação deverá ser o mesmo do processo, e o quadro do notificado será preenchido com os dados do querente. Modelos de documentos atualizados podem ser encontrados em "Z:\SMFA\DIFI\DVFOR\Modelos de documentos\MODELOS PARA NOTIFICAÇÃO 2023".



6º Depois de finalizada a notificação, ela tem que ser salvo na pasta "Z:\SMFA\DIFI\DVFOR\2023\NOTIFICAÇÕES 2023" (dentro essa pasta, criará outra pasta com o numero do processo/notificação, e nela ficará o .doc). O .doc deverá ser renomeado com a seguinte sequência: número do processo – nome do notificado – teor da notificação.

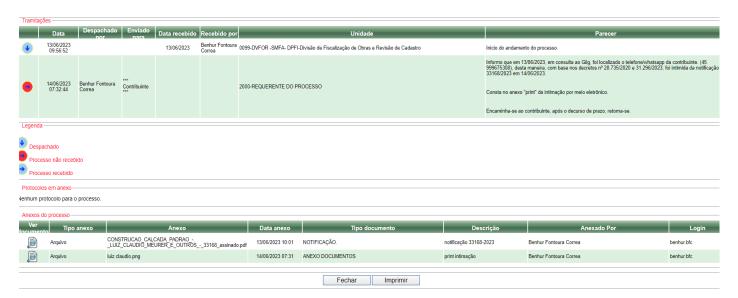


7º Feito tudo isso, poderá ser realizada as tentativas de intimação por contato pessoal ou meio eletrônico (whatsapp e/ou e-mail), conforme decreto 28.735/2020.

Art. 4º-A Nas hipóteses de intimação por aplicativos de mensagens multiplataforma, com mensagens de texto, voz ou vídeo ou por e-mail, a comunicação pessoal pela via eletrônica deverá obedecer ao seguinte rito:

I - o servidor público buscará contato por meio eletrônico com o destinatário, visando à inequívoca confirmação de sua identidade; ausente a confirmação, no prazo de 24 horas após o envio, a comunicação deverá ser reiterada. Caso excedido novamente o prazo de 24 horas sem a devida confirmação deverá ser certificado para fins de efetivação pelos meios tradicionais previstos na legislação processual;

8º Caso bem sucedida à intimação, anexar a copia assinada no processo, e se foi intimado por meio eletrônico, anexar a captura de tela da conversa no processo digital despachar para o 2000 – REQUERENTE DO PROCESSO, relatando os acontecimentos. Outras informações relevantes também devem ser anexadas no processo, como fotos da vistoria no local, mapas, etc.



9º Caso infrutíferas, relatar no processo e seguir os próximos meios de tentativa de entrega da notificação. Devem ser feitas as duas tentativas de entrega da notificação pelo fiscal (pessoal e meio eletrônico), na ordem que o fiscal julgar melhor.

- Caso o primeiro meio escolhido ser infrutífero: deve ser relatado no processo e enviado ao 99-DVFOR -SMFA- DPFI-Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão de Cadastro;
- Caso o segundo meio também resultar infrutífero: deve ser relatado no processo e enviado ao 1235 SMFA-DIFI-Envio de Aviso de Recebimento do AR, onde a intimação do notificado será continuada pelo administrativo da DVFOR.

OBS: se entregue por meio eletrônico, o processo de notificação ficará com a documentação 100% digital. Então, para fins de controle, este processo deverá ser feito exatamente como relatado, e o número tem que ser repassado para o administrativo sempre após o despacho para o requerente.

# Modelos simplificados para Despachos

# Abertura de processo p/CVCO:

Processo aberto pela DVFOR para a notificação do proprietário/responsável pelo imóvel de inscrição imobiliária nº XXXX, para apresentação de CVCO - Certificado de Conclusão de Obra, com fundamento na Lei Complementar nº 03/1991 (Código de Obras).

#### Entrega bem sucedida meio digital:

Informo que em XX/XX/2023, em consulta ao Giig, foi localizado o telefone/whatsapp do contribuinte. (XX XXXXXXXXX), desta maneira, com base nos decretos nº 28.735/2020 e 31.296/2023, foi intimida da notificação XXXXX/2023 em XX/XX/2023.

Consta no anexo a captura de tela da intimação por meio eletrônico.

Encaminha-se ao contribuinte, após o decurso de prazo, retorna-se.

#### Entrega bem sucedida pessoal:

Informo que em tentativa de entrega da notificação XXXX/2023, o responsável XXXX/preposto XXXX recebeu a notificação em XX/XX/2023 conforme digitalização em anexo.

Encaminha-se ao contribuinte, após o decurso de prazo, retorna-se.

# Infrutífero meio digital (próximo passo entrega pessoal):

Informo que, após pesquisa nos bancos de dados da prefeitura pela plataforma Giig, não foram encontrados meios de contato digitais que fossem bem sucedidos para a intimação.

Para continuar o processo de intimação do responsável será feita a tentativa de entrega pessoal, buscando os possíveis endereços para entrega da notificação ao responsável.

## Infrutífero entrega pessoal (próximo passo intimação meio digital):

Informo que foram feitas XX tentativas de entrega para o responsável, no(s) endereço(s) XXXXXXX, na(s) data(s) de XX/XX/XXXX, porém as tentativas de entrega da notificação para o responsável foram infrutíferas.

Para continuar o processo de intimação do responsável será feita a tentativa de entrega por meio digital, buscando os possíveis contatos de telefone e e-mail do responsável.